

## RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 015, de 06 de junho de 2022.

Renovação de Credenciamento da Fundação Escola de Governo (ENA), vinculada à Secretaria de Estado da Administração e mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, para oferta de Curso de Pós-Graduação *lato sensu*.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 06 de junho de 2022, pelo Parecer CEE/SC nº 107/2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Renovar o Credenciamento da Fundação Escola de Governo (ENA), vinculada à Secretaria de Estado da Administração e mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, para oferta de Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, pelo prazo de 6 (seis) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de junho de 2022.



**OSVALDIR RAMOS**  
Presidente do Conselho Estadual  
de Educação de Santa Catarina - CEE/SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **C1N328OU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **OSVALDIR RAMOS** (CPF: 306.XXX.269-XX) em 13/06/2022 às 18:41:22  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:34 e válido até 13/07/2118 - 14:52:34.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RU5BXzgyMjdfMDAwMDEwMzJfMTAzM18yMDIxX0MxTjMyOE9V> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ENA 00001032/2021** e o código **C1N328OU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.